



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução Conjunta SPI/ARTESP/ CPP nº 014, de 18 de dezembro de 2025

Designa Comissão de Contratação para julgamento da Concorrência Internacional nº 010/2025, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do lote Rota Mogiana.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP e o DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP, considerando os termos dos artigos 6º, inciso L, e 7º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do artigo 12 do Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, e do artigo 2º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 68.596, de 10 de junho de 2024, resolvem:

Artigo 1º. Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional nº 010/2025, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário do lote Rota Mogiana:

I – Renata Gonzalez – RG nº 50.227.940-0, como membro titular e Presidente;

II – Raquel França Carneiro – RG 48.941.700-0, como membro titular;

III – Cecília Thomé Alvarez – RG 45.991.550-2, como membro titular;

IV – Alessandra Biavati Rizzotto - RG 8105226172 como membro titular;

V – Luiza Caetano de Farias – RG 50.726.506-3, como suplente;

VI – Isabella Cristina Serra Negra Lofrano – 47.760.377-4, como suplente;

VII – Matheus Galembeck Ahern Miranda – RG 50.116.774-2, como suplente e;

VIII – Lucas de Moura Rodrigues – RG 39.468.288-9, como suplente.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o integrante indicado no inciso IV exercerá suas funções.

Artigo 2º. A participação na Comissão de Contratação será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º. Os indicados no artigo 1º, incisos V, VI, VII e VIII desta Resolução farão as vezes de equipe de apoio quando não substituïrem algum dos membros titulares.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES

Secretário Executivo

respondendo pelo Expediente da Secretaria de Parcerias em Investimentos

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP

EDGARD BENOZATTI NETO

Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Parcerias – CPP

AUGUSTO ALMUDIN

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias - CPP